

Manual de Procedimentos

Nº 4008.523.0096

Versão 04

Manual de Procedimentos Pag-For Bradesco — Pagamento Escritural a Fornecedores

4008/Comercialização de Produtos e Serviços

Elaborado em: 12/07/2012

INDICE

Apresentação do Produto	02
Funcionamento	02
Modalidades de Pagamento	03
Para sua Segurança	04
Informação ao Fornecedor / Confirmação dos Pagamentos	04
Desenvolvimento do Sistema	09
Estrutura do Arquivo Formato Bradesco	10
Processamento das Informações	12
Meios de Comunicação	13
Registro Header/Arquivo-Remessa	15
Registro Transação Arquivo-Remessa	18
Registro Trailler - Arquivo Remessa	42
Registro Header - Arquivo Retorno	43
Registro Transação Arquivo-Retorno.	47
Registro Trailler - Arquivo Retorno	54
Pagamento A Fornecedores - Códigos De Ocorrência - Informações de Retorno /Mensagens do sistema	55

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

O Sistema Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores foi especialmente desenvolvido para simplificar e automatizar os processos de Contas a Pagar de sua empresa.

Dentre os diversos benefícios oferecidos pelo Pag-For, podemos destacar:

- Ganhos de produtividade e de tempo;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento dos níveis de segurança.

Através do Pag-For é possível não só autorizar pagamentos a seus fornecedores no dia do vencimento, como também agendar pagamentos futuros, sempre por meios eletrônicos de transferência de arquivos.

Os pagamentos podem ser realizados nas seguintes modalidades:

- Crédito em conta corrente ou poupança;
- Crédito em conta corrente ou poupança real time;
- Emissão de DOC COMPE;
- Emissão de TED;
- Ordem de Pagamento (Cheque OP);
- Títulos registrados na Cobrança Bradesco;
- Títulos não registrados no Bradesco;
- Rastreamento de Títulos (DDA Débito Direto Autorizado).

FUNCIONAMENTO:

Você seleciona os pagamentos a serem agendados e realiza a troca de arquivos com o Bradesco.

Os agendamentos poderão ser cadastrados com antecedência e da maneira mais conveniente à sua empresa, assim como podem ser realizados no próprio dia do pagamento até às 19h30 (horário de Brasília), com exceção a TED que deve ser enviada até as 15h30 (horário de Brasília).

Para viabilizar o intercâmbio de arquivos, o Bradesco disponibiliza recursos como o administrador de contas a pagar e um software para comunicação entre cliente e banco.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

- Crédito em Conta Corrente ou Poupança Processamento Único
- Crédito em Conta Corrente ou Poupança Processamento Real Time

Seus pagamentos são liquidados através da transferência de recursos financeiros para a conta corrente ou conta poupança de seus fornecedores.

A efetivação das transferências poderá ser:

Processamento Único: o crédito referente ao pagamento agendado é disponibilizado na conta do fornecedor no período noturno do dia indicado para pagamento.

Processamento Real Time: o crédito é disponibilizado na conta do fornecedor, no instante do processamento do arquivo-remessa, desde que a transmissão do arquivo seja em D+0 (na data do pagamento). Caso o arquivo seja transmitido com antecedência, o crédito é disponibilizado ao fornecedor, no primeiro processamento do dia do pagamento.

Código de Lançamentos Especiais:

O Sistema Pag-For Bradesco, na modalidade de Crédito em Conta, possibilita aos clientes efetuarem os pagamentos, utilizando diversos códigos de lançamentos ao efetivar o débito em sua conta e o crédito aos favorecidos. Os códigos deverão ser previamente cadastrados, dentre os quais destacamos:

CÓD.	DÉBITO	CRÉDITO
0298	PGTO FUNCIONÁRIOS*	CRÉDITO DE SALÁRIO
0469	PAGAMENTO DE SALÁRIO*	CRÉDITO DE SALÁRIO
1360	PGTO 13 SALÁRIO*	13 SALÁRIO
1361	PGTO FÉRIAS*	FÉRIAS
1363	PAGFOR ADIANTAMENTO*	ADIANTAMENTO
1604	PGTO PENSIONISTA	PAGAMENTO PENSIONISTA
1646	PGTO PENSÃO ALIMENTÍCIA	PENSÃO ALIMENTÍCIA
1654	PGTO RESCISÃO CONTRATUAL*	PAGTO RESCISÃO CONTRATO
1709	PFOR VALE TRANSPORTE*	PAGTO VALE TRANSPORTE
1710	PFOR ADTO EVENTUAL	PFOR ADTO EVENTUAL
1711	PFOR ADTO FÉRIAS	PFOR ADTO FÉRIAS
1712	PFOR ADTO QUINZENAL	PFOR ADTO QUINZENAL
1713	PFOR ASSISTÊNCIA MÉDICA	PFOR ASSISTÊNCIA MÉDICA

1714	PFOR ASSIST ODONTOLÓGICA	PFOR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
1715	PFOR CONTR ASSISTENCIAL	PFOR CONTR ASSISTENCIAL
1716	PFOR CONTR.SINDICAL	PFOR CONTR. SINDICAL
1717	PFOR CONVÊNIO FARMÁCIA	PFOR CONVÊNIO FARMÁCIA
1718	PFOR GRATIFICAÇÃO	PFOR GRATIFICAÇÃO
1719	PFOR PART EMPREG RESULT	PFOR PART EMPREG RESULT
1720	PFOR PRÊMIOS	PFOR PRÊMIOS
1721	PFOR SEG. FUNCIONÁRIOS	PFOR SEG. FUNCIONÁRIOS
1722	PFOR ADTO 13o SALARIO*	PFOR ADTO 13o SALARIO
1723	PFOR DIÁRIAS VIAGENS	PFOR DIÁRIAS VIAGENS
1739	PFOR PREBENDA	PFOR BRADESCO PREBENDA
1765	PFOR VALE ALIMENTAÇÃO*	PFOR VALE ALIMENTAÇÃO
1896	PFOR PGTO BENEFICIO*	PFOR RECEB. BENEFÍCIO

Obs.: Os clientes usuários do serviço Pag-For Bradesco com convênio para pagamento de Conta Salário, deverão utilizar os códigos de lançamento acima marcados com *.

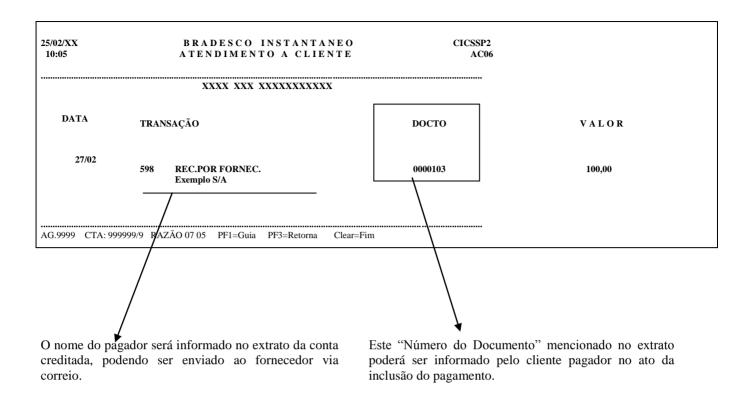
PARA SUA SEGURANÇA:

- **Verificação dos dados da agência e conta do fornecedor:** a agência e conta do favorecido informadas em seu arquivo remessa são confrontadas com o cadastro de clientes do Banco.
- **Identificação do CNPJ-CPF/titular da conta:** Através da agência e conta, informada pelo pagador, é confirmado o CNPJ-CPF/nome do titular, para você ficar sabendo se o crédito será realizado para o favorecido indicado em seu arquivo remessa.
- Consistência de CNPJ/CPF: havendo divergência entre o CNPJ ou CPF do fornecedor, indicado pelo pagador, em confronto com o cadastro de clientes no Banco, o pagamento é bloqueado.

Informações ao fornecedor:

1. Demonstrativo no extrato de lançamentos futuros.

Todos os pagamentos agendados na modalidade "Crédito em Conta", estarão disponíveis previamente no extrato de Conta Corrente ou Conta Poupança, no demonstrativo de "Lançamentos Futuros" para consulta e controle do fornecedor, evitando contatos entre pagador e fornecedor sobre as programações de pagamentos. Veja o exemplo a seguir:



2. Aviso de Crédito ao Fornecedor:

Quando ocorrer a efetivação do pagamento, o fornecedor poderá receber um "Aviso de Crédito" pelo correio, confirmando os pagamentos efetuados naquele dia, conforme abaixo:

<u>C</u>												
Bradesco			AVI	SO DE	CRÉI	OITO			PÁG	INA:	XX	
CNPJ 60.746.948 PFEB							ISSÃO:	XX/XX/XXXX				
FAVORECIDO						Cl	CNPJ/CPF DATA DE PAGAMENTO				ENTO	
FOMOS AUTORIZADOS PE	ELO(S) CLIE	ENTE(S) PA	GADOR(E	S) ABAIXO), A EFETI	VARMOS O(S) SEG	UINTE(S) PAGAMENTO	(S)PELO NOS	SSO SIS	TEMA DE PAGA	MENTO ESCRITURAL
CLIENTE PAGADOR	MOD.		VCO		NCIA	CONTA		CUMENTO			MINAÇÃO DOS	
	PAG.	CÓD.	NOME	CÓD.	NOME	CORRENTE	TP	NÚMERO	BRUTO	AC	RÉSC/DESC	LÍQUIDO
	MODALIDADE DE PAGAMENTO TIPO			DE DOCUM	MENTO		AL GERA					
01 – CRÉDITO EM C/C			01 – N/F / 02 – FAT	FATURA URA		03 – NOTA FISCA 04 – DUPLICATA	L	05 - OUT	ROS			

Emissão de Cheque O.P. - Ordem de Pagamento

Esta modalidade é indicada quando o fornecedor não possui conta corrente em banco ou não deseja receber seus pagamentos através de sua conta bancária.

O cliente pagador poderá estipular um prazo para a retirada do cheque. Caso o fornecedor não retire o cheque no período determinado, o valor será estornado para a conta do pagador. Neste caso, será

disponibilizado um arquivo retorno com a mensagem "Cheque OP Estornado".

DOC COMPE- Documento de Crédito

O DOC COMPE propicia a transferência de recursos financeiros entre contas correntes mantidas em diferentes bancos, em D+1. Um dos diferenciais nessa modalidade é que, caso seja inconsistido pelo Banco do favorecido a devolução é efetuada eletronicamente, com confirmação via arquivo retorno exclusivo de DOC COMPE Devolvido.

A exemplo das demais modalidades do Pag-For Bradesco, o pagamento através de DOC COMPE poderá ser agendado com a antecedência.

■ TED – Transferência Eletrônica de Disponível

A TED propicia a transferência de recursos financeiros entre contas correntes mantidas em diferentes bancos, em real time.

Títulos Registrados na Cobrança Bradesco

O sistema Pag-For Bradesco realiza rastreamento no cadastro da Cobrança Bradesco pesquisando todos os títulos registrados contra o CNPJ da empresa pagadora. Obtém-se, um arquivo com o resultado da pesquisa, que é transmitido à empresa, para que esta autorize o pagamento dos títulos.

Cobrança de Títulos Não Registrados no Bradesco

Para o pagamento de títulos de outros bancos ou da Cobrança Bradesco Sem Registro, é necessário apenas a captura dos dados através da leitura do código de barras ou da menção dos números constantes da linha digitável localizada na parte superior das papeletas.

Rastreamento de Títulos DDA – Débito Direto Autorizado

O DDA é um sistema que permite que todos os compromissos de pagamentos emitidos por meio de boletos de cobrança para os clientes Pessoas Físicas e Jurídicas sejam recebidos eletronicamente, desde que tenham optado por ser "sacado eletrônico".

O Pag-For Bradesco realiza rastreamento na base do DDA, pesquisando todos os títulos registrados contra o CNPJ da empresa pagadora enviando, posteriormente, um arquivo com o resultado do rastreamento para que a empresa autorize o pagamento dos títulos.

O cliente que aderiu ao DDA poderá utilizar o processo de alegação mediante o envio de arquivo remessa, informando se Reconhece (Aceita) ou Não Reconhece (Não Aceita) a divida junto ao Cedente.

Desta forma, será possível ao cliente:

- ✓ Enviar um arquivo somente para realizar alegação de títulos, neste caso os títulos rastreados não deverão ser autorizados ou desautorizados. A alegação será enviada ao sistema DDA, que direcionará as informações aos respectivos cedentes.
- ✓ Enviar um arquivo autorizando o pagamento dos títulos rastreados, efetuando uma alegação. Os títulos serão autorizados para pagamento no Pag-For e a alegação será enviada ao DDA, para direcionamento ao cedente.
- ✓ Enviar um arquivo desautorizando o pagamento dos títulos rastreados, efetuando uma alegação. Os títulos serão desautorizados para pagamento no Pag-For e a alegação será enviada ao DDA, para direcionamento ao cedente.

Não será permitido ao cliente Autorizar o pagamento de um título e alegar informando que Não Reconhece (Não Aceita) a divida. Neste caso o registro da alegação/pagamento será inconsistido.

Os campos abaixo no layout, correspondentes a linha digitável e/ou código de barras serão "zerados" quando do envio do arquivo de rastreamento aos clientes:

Para Títulos Bradesco:

Agência (posições 99 a 103) Digito da Agência (posição 104) Carteira (posições 136 a 138) Nosso Número (posições 139 a 150) Conta Corrente (posições 105 a 117) Dígito Conta Corrente (posições 118 a 119)

Para Títulos de Terceiros:

Campo Livre (posições 374 a 398)

Operações de transferência de mesma titularidade.

A empresa poderá efetuar transferências de mesma titularidade por meio das modalidades de Crédito em Conta e DOC COMPE e TED.

Lista de Débito:

Permite a empresa agendar seus pagamentos, porém a efetivação dos mesmos é condicionada ao envio pelo cliente de uma lista de pagamentos para o gerente da agência, devidamente assinada, para que seja feita a liberação, para posterior consulta de saldo.

MODELO DA CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE LISTA DE DÉBITO

Deverá ser gerada para cada arquivo-retorno, contendo apenas os pagamentos agendados e enviados ao Banco.

Data:

Ao

Banco Bradesco S/A

Referência: Autorização de Débito

Número da Lista de Débito: 999999999

Atenciosamente,

9999/999.999-9 Empresa Modelo do Brasil $\,$ S/A $\,$

Cliente: 9999/999.999-9

Inscrição: 999.999.999/9999-99 Empresa Modelo do Brasil S/A

Número da Lista de Débito: 999999999 Valor total: ******999.999.999.999.99 Otde: 999.999

Data de Pagamento: 24/01/2005 Tipo de Pgto.: TED

 SEQ
 FORNECEDOR/FAVORECIDO
 NR. PGTO.
 VALOR R\$

 0001
 99999999999999 XXXXXXXXXXXXXX
 999999999
 ***** 1.000,00

TOTAL FOLHA 01 ******* 60.120,00 CONFIRMAÇÃO DOS PAGAMENTOS:

Após o processamento dos pagamentos, a empresa receberá aviso de débito detalhando as operações liquidadas, conforme exemplo a seguir:

<u></u>												
Bradeso	0	1	Aviso De I	Débito Em C	onta Cor	rente			PÁGIN	A		
CNPJ 60.746 PFEB	5.948		PA	G-FOR BRA	DESCO		DATA DE	EMISS	SÃO: XX/XX	X/XXXX		
CLIENTE PA	GADOR		CNPJ/ CPF				AGÊNCIA			CONTA CO	ORRENTE	
	LEVAMOS A DÉBITO	DE SUA	CONTA (CORRENTE	O(S) VAI	OR(ES) AB	AIXO DISCRIM	INADO	(S), CONFC	RME CONV	ÊNIO EM VIGOR	
DATA	FORNECEDOR	MOD.	D A	NCO	٨CÍ	ÊNCIA	CONTA	DOC	UMENTO	DISCE	IMINAÇÃO DOS V	ALODES
DÉBITO	FORNECEDOR	PAG.	CÓD	NOME	CÓD	NOME	CORRENTE	TP	NÚM.	BRUTO	ACRÉS/DESC	LÍQUIDO
DEDITO		1110.	COD	1101112	002	1101112	CORRECTE		1,01,1	Ditto To	TICKES/ BESC	Liquido
MODAI	LIDADE DE PAGAMEN	TO		TIPO DE DO	OCUMEN	ТО	TOTAL	L GERA	AL			
01 - CRÉDITO EM C/C												

Um relatório poderá ser impresso pela empresa a partir das informações constantes do arquivo retorno de confirmação dos pagamentos efetuados.

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA:

Para o intercâmbio de arquivos, o cliente pagador poderá escolher entre as seguintes facilidades:

> Desenvolvimento do layout padrão Bradesco

A empresa pode gerar arquivos a partir de seu banco de dados, dispondo as informações numa sequencia padrão previamente estipulada pelo Bradesco. Uma forma personalizada e versátil para a integração dos sistemas internos da empresa.

> Utilização do software do módulo micro

A segurança fica garantida através de assinaturas eletrônicas configuráveis e atribuições de valores exclusivos para cada autorizante. Com um banco de dados completo, a empresa poderá extrair variados tipos de relatórios, de acordo com suas especificações. Desenvolvido em ambiente Windows, o software é de fácil

manuseio, possui opção de Ajuda e permite operações através da rede.

Nomes dos Arquivos Remessa/Retorno:

Sistema Micro a Micro

O arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação:



Exemplo: PG250601.REM, PG2506AB.REM, PG2506A1.REM, etc.

Quanto ao arquivo-retorno terá a mesma formatação, porém, com a extensão RET.

Exemplo: PG250600.RET, PG250601.RET, PG2506AB.RET, ETC.

Sistema Host a Host

O Dsname para os arquivos-remessa/retorno serão definidos entre Empresa x Banco, quando da implantação.

Enfoques do Sistema:

• Formato: Bradesco

Meios de Comunicação: Micro a Micro e Host a Host
 Tipos de Registro: Header, Transação e Trailler

Organização: Sequencial
 Tamanho do Registro: 500 bytes
 Tipo de Campo: Zonado

• Sistema de Codificação: Micro a Micro: ASCII

Host a Host: EBCDIC

Obs.: No sistema de codificação Micro a Micro, o arquivo deverá conter delimitadores de registros no final de cada um (0D0A), bem como, finalizador de arquivo no final do Trailler (1A).

ESTRUTURA DO ARQUIVO FORMATO BRADESCO:

Remessa/Retorno – Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ – CPF e somente uma conta

Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001	Header Label do cliente pagador 1 (*)	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1 do cliente pagador 1	Seq 000002
	Transação n do cliente pagador 1	Seq 000003
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000004

Remessa/Retorno – Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ – CPF e mais de uma conta

Perfil 1 - Registro (0) – remessa nº 00001	Header Label do cliente pagador 1 (*)	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1	Seq 000002
	Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1	Seq 000003
	Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 1	Seq 000004
	Transação n, da conta 2, do cliente pagador 1	Seq 000005
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000006

Ou

Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, vários CNPJs - CPFs com uma conta cada

	1 /	
Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001	Header Label do cliente pagador 1 (*)	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1	Seq 000002
	Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1	Seq 000003
Perfil 1 - Registro (0) – remessa nº 00001	Header Label do cliente pagador 2 (*)	Seq 000004
- Registro (1):	Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 2	Seq 000005
	Transação n, da conta 2, do cliente pagador 2	Seq 000006
Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001	Header Label do cliente pagador N (*)	Seq 000007
- Registro (1):	Transação 1, da conta 3, do cliente pagador N	Seq 000008
	Transação n, da conta 3, do cliente pagador N	Seq 000009
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000010

Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, vários CNPJs - CPFs com várias conta cada

Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001	Header Label do cliente pagador 1 (*)	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1	Seq 000002
	Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1	Seq 000003
	Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 1	Seq 000004
	Transação n, da conta 2, do cliente pagador 1	Seq 000005
Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001	Header Label do cliente pagador 2 (*)	Seq 000006
- Registro (1):	Transação 1, da conta 3, do cliente pagador 2	Seq 000007
	Transação n, da conta 3, do cliente pagador 2	Seq 000008
	Transação 1, da conta 4, do cliente pagador 2	Seq 000009
	Transação n, da conta 4, do cliente pagador 2	Se 0000010
Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001	Header Label do cliente pagador N (*)	Seq 000011
- Registro (1):	Transação 1, da conta 5, do cliente pagador N	Seq 000012
	Transação n, da conta 5, do cliente pagador N	Seq 000013
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000014

Ou

Remessa/Retorno – se o pagador tiver mais de um perfil

Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001	Header Label do cliente pagador 1 (*)	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1 do cliente pagador 1	Seq 000002
	Transação n do cliente pagador 1	Seq 000003
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000004
Perfil 2 - Registro (0) – remessa n° 00002	Header Label do cliente pagador 2 (*)	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1 do cliente pagador 2	Seq 000002
	Transação n do cliente pagador 2	Seq 000003
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000004
Perfil 3 - Registro (0) – remessa nº 0003	Header Label do cliente pagador N (*)	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1 do cliente pagador N	Seq 000002
	Transação n do cliente pagador N	Seq 000003
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000004

Nota: (*) Cliente pagador e cada filial de cada empresa (campo filial do CNPJ) devem ser cadastradas.

PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

Transmissão

As transmissões ao banco podem ser efetuadas 24 horas por dia. Para pagamento no mesmo dia, os arquivos poderão ser transmitidos até às 19h30, horário de Brasília, exceto para TED cujo horário limite é 15h30, horário de Brasília.

Processamento dos arquivos de remessa

O Banco efetua o processamento dos arquivos remessa a cada hora cheia, disponibilizando o arquivo retorno imediatamente após cada processamento.

Por exemplo: Se o arquivo remessa for transmitido ao banco às 08h15, será extraído às 08h30 e processado às 09h00, sendo o retorno disponibilizado a partir das 09h15. Isso permite que a empresa efetue alterações, tais como desautorização, exclusão, alteração de datas, etc., sobre um pagamento previamente agendado, mesmo que no próprio dia do pagamento, desde que não seja "Real-Time".

Disponibilização de arquivos de retorno

São 7 os tipos de arquivos retorno (todos com mesmo layout):

- 1. **Rastreamento Bradesco:** arquivo com os títulos registrados na Cobrança Online Bradesco de responsabilidade da sua empresa;
- 2. **Rastreamento DDA:** arquivo com os títulos registrados no sistema DDA, de responsabilidade da sua empresa;
- 3. **Confirmação de Agendamento:** disponível imediatamente após cada processamento apresenta as consistências e inconsistências, inclusive para pagamentos do próprio dia;
- 4. Confirmação de Pagamento: apresenta a descrição dos pagamentos efetuados, independente da data de

agendamento.

- 5. **Confirmação de Pagamento Não Efetuado** apresenta a descrição dos pagamentos não efetuados, por saldo insuficiente.
- 6. **DOC COMPE Devolvido:** apresenta a descrição dos DOC's COMPE devolvidos.
- 7. **Cheque OP Estornado:** apresenta a descrição do Cheque OP (Ordem de Pagamento) estornado, quando a pedido do cliente pagador ou não retirado pelo fornecedor.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- WEBTA: software desenvolvido e fornecido pelo Bradesco, para interligar microcomputadores das empresas à máquina do Banco, utilizando-se da Internet. Para isso a empresa deve possuir conexão com a Internet.
- TRANSMISSÃO VIA HOST: Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via HOST, ou seja:
- RVS (RECHNER VERBUND SYSTEM) = É um sistema de transferência de arquivos que pode ser interconectado, caso haja outro RVS instalado ou qualquer produto compatível; Suporta diferentes protocolos de linha BSC/SDLC/SNA/X.25. Automatiza JOB depois de receber o arquivo e suporta qualquer equipamento desde que haja RVS na outra ponta e permite conexão via Renpac X.25;
- **XFB** = Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima. Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA etc., interconectando-se com vários tipos de hardwares. Permite a conecção via Renpac X.25 e suporta qualquer equipamento desde que tenha INTER.PEL na outra ponta.
- CONECT DIRECT (NDM) = Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor
 comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima; Há
 a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA, etc.,
 interconectando-se com vários tipos de hardwares; Permite a conexão via Renpac X.25 e suporta qualquer
 equipamento desde que tenha NDM na outra ponta;
- **TIVIT** = Conjunto de recursos computacionais e de armazenamentos alocados a um usuário dos serviços EDI*4000, que permite o depósito acumulativo dos documentos a ele destinados, bem como sua retirada pelo usuário. Permite conexão via X.25;
- **GXS BRASL / INTERCHANGE** = Utiliza o padrão de mensagens X400 para o serviço de EDI. O endereço X400 assemelha-se a uma caixa postal, na qual as mensagens serão armazenadas. Um cliente pode ter um ou mais endereços X400 cadastrados na INTERCHANGE.
- NEXXERA = Especializada em segurança e serviços em Business Network. Sua base tecnológica
 oferece Infraestrutura em EDI, Web EDI, Internet EDI, dentro do conceito IP/VPN, suportadas por vários
 protocolos de comunicação, como X25, Frame Relay e outros. Através da Tecnologia Skyline provê

Intercâmbio de Dados de alta performance que garante a segurança, a integridade dos dados trafegados e o total gerenciamento do fluxo das transações, operando simultaneamente sobre diversos meios de comunicação e plataformas de hardware e software. Possibilita a realização de EDI Tradicional (0800, Linha Discada, Rede de Pacotes), Internet EDI (com aplicativo no usuário) e Web EDI (via browser).

- FINNET = É um Bureau de Serviços nascido no mercado financeiro internacional, onde foi responsável pela migração da rede internacional de troca de mensagens de câmbio: Rede SWIFT para SWIFTNET. Serviços: EDI: troca eletrônica de dados com rígidos critérios de segurança, tradução/adequação de layouts, automatização/agilidade do envio/recebimento dos dados e integração dos mesmos com o ERP do cliente, monitoramente e suporte 24x7, desenvolvimento próprio de produtos e soluções que agregam valor aos clientes, sistema de backup de arquivos trafegados e Data Center de alta disponibilidade.
- **E-SALES** = Integra comunidades de negócios e automatiza processos através de EDI, portais, serviços e soluções específicas, viabilizando o gerenciamento da integração de dados: EDI, File, Transfer, Tradução de layouts, fazendo a gestão de serviços como monitoramento, rastreabilidade, criptografia, treinamento, consultoria e help desk. Integrações específicas ERP's.
- **NEOGRID** = Entre os produtos e serviços ofertados pela NEOGRID estão: Trafego de arquivos com ou sem tradução de layout, tracking em tempo real de todos os documentos trafegados de layout, tracking em tempo real de todos os documentos trafegados "WEBEDI", validações customizadas do arquivo como estrutura e conteúdo, de/para de informações e códigos internos do arquivo, notificação por email ou portais WEB referente a qualquer inconsistência no processo (parametrizado pelo usuário), geração de relatórios de tráfego e entrega, protocolo de comunicação ODETTE (internacional), criptografia 128 Bits SSL 3, backup das informações pelo prazo de 5 anos em fita, backup on-line customizado, conforme necessidade do cliente além dos 60 dias contratuais, portais de publicação, portais de autorização (customizáveis), portais de antecipações de recebíveis, e-procurament portal de compras, leilões reversos, ferramenta de workflow.
- TELIUM NETWORKS = Faz intercâmbio eletrônico de arquivos seguros com gerenciamento, sistema inteligente para automatização dos processos do cliente para comunicação com o Banco, serviços de adequação de layouts com os clientes, conversão de formatos, filtros, validações e pré-processamentos, serviços de gerenciamento eletrônico com notificação automática, console de gerenciamento e acompanhamento do fluxo de arquivos com o Banco, console de gestão de negócios (visão executiva para visibilidade de movimentação financeira), contingência automática para troca de arquivos com empresas, Sistema Client seguro para automatização com sistemas ERP's (diversos) e backbone próprio para comunicação de dados (Link Dedicado e Redes Corporativas).
- AccesStage = A AccesStage é uma empresa da Mitsubishi Corporation criada para ser um "Business Service Provider (BSP)" no mercado de EDI, oferecendo soluções que ajudem as empresas a reduzir custos operacionais, melhorar a produtividade, aumentar a eficiência e, principalmente, a integração com seus parceiros comerciais. A AccesStage desenvolveu produtos que garantem o tráfego seguro de informações através da Internet, colocando a disposição do mercado, o primeiro serviço de VAN baseado em Internet no Brasil.

Observação: Se a empresa já opera com algum dos meios de comunicação descritos, poderá utilizá-lo para a troca de informações com o banco.

LAYOUT REGISTRO HEADER ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do Registro	001	Obrigatório – fixo "zero"(0)		X
002 A 009	Código de Comunicação – Identificação da Empresa no Banco	008	Será fornecido pelo Bradesco Obrigatório – fixo Ver comentário da página 16		X
010 A 010	Tipo de Inscrição da Empresa Pagadora	001	1 = CPF / 2 = CNPJ / 3= OUTROS Obrigatório - variável		X
011 A 019 020 A 023 024 A 025	CNPJ/CPF – Base da Empresa Pagadora CNPJ/CPF - Filial CNPJ/CPF - Controle	009 004 002	Número da Inscrição Filial Controle Obrigatório - variável		X X X
026 A 065	Nome da Empresa Pagadora	040	Razão Social Obrigatório - fixo	X	
066 A 067	Tipo de Serviço PAGTO FORNECEDORES	002	Obrigatório - Fixo "20"		X
068 A 068	Código de origem do arquivo 1 – Origem no Cliente 2 – Origem no Banco	001	Obrigatório - Fixo "1"		X
069 A 073	Número da Remessa	005	Sequencial Crescente Obrigatório - variável Ver comentário da página 16		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
074 A 078	Número do retorno	005	Desconsiderado – fixo zeros – Campo válido somente para o arquivo-retorno		X
079 A 086	Data da gravação do arquivo	008	AAAAMMDD Obrigatório - variável		X
087 A 092	Hora da gravação do arquivo	006	HHMMSS Obrigatório - variável		X
093 A 097	Densidade de gravação do arquivo/fita	005	Brancos	X	
098 A 100	Unidade de densidade da gravação do arquivo/fita	003	Brancos	X	
101 A 105	Identificação Módulo Micro	005	Brancos	X	
106 A 106	Tipo de Processamento	001	Desconsiderado Campo válido somente para o arquivo-retorno		X
107 A 180	Reservado - empresa	074	Para uso da empresa	X	
181 A 260	Reservado - Banco	080	Brancos	X	
261 A 477	Reservado – Banco	217	Brancos	X	
478 A 486	Número da Lista de Débito	009	Número da Lista de Débito Ver comentário da página 16		X
487 A 494	Reservado – Banco	008	Brancos	X	
495 A 500	Número Sequencial do Registro	006	Sequencial crescente de 1 a 1 no arquivo O primeiro header será sempre 000001 Obrigatório		X

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA – LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REGISTRO HEADER/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ O sistema exige um header por Empresa/Filial. Na remessa (Empresa → Banco) para autorizações, alterações ou desautorizações de agendamentos de pagamentos, a empresa deverá gerar um arquivo mantendo a estrutura descrita nas páginas 17 e 18.
- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" à esquerda, quando for o caso.

DAS POSIÇÕES:

002 a 009 - CÓDIGO DE COMUNICAÇÃO

Identificação da empresa no Banco - Será fornecido pelo Banco previamente à implantação. É único e constante para todas as empresas do Grupo, quando o processamento for centralizado. Se o processamento for descentralizado, por exemplo, por região, poderá ser fornecido um código para cada centro processador, desde que possuam CNPJ's diferentes.

069 a 073 - NÚMERO DE REMESSA

Sequencial crescente para cada remessa no dia, que deverá ser controlado pelo cliente. Deve ser o mesmo para todos os header's de um mesmo trailler.

478 a 486 - Número da Lista de Débito

O número da Lista de Débito deve ser Sequencial crescente e em hipótese alguma pode ser repetido.

Estrutura do Arquivo – Lista de Débito

Arquivo Remessa: para cada arquivo remessa gerado deverá conter:

- . Header, Transação e Trailler
 - . Por número de lista de débito nunca poderá se repetir este número deverá ser gerada:
 - . Por modalidade de pagamento;
 - . Por data de pagamento.

Exemplo: Remessa/Retorno – Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ/CPF e_somente uma conta

Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001	Header Label do cliente pagador 1	Seq 000001
- Registro (1):	Transação 1 do cliente pagador 1	Seq 000002
	Transação n do cliente pagador 1	Seq 000003
- Registro (9):	Trailler do arquivo	Seq 000004

Obs.: Caso o pagador possua mais de um perfil, diversos CNPJ/CPF e diversas contas a estrutura do arquivo permanecerá a mesma.

REGISTRO TRANSAÇÃO ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação	001	Obrigatório – Fixo = "1" (UM)		X
002 A 002	Tipo de Inscrição do Fornecedor 1 = CPF 2 = CNPJ 3 = OUTROS	001	Se for 3 = outros, o campo a seguir deverá ser preenchido com qualquer número diferente de zero e não será consistido pelo Banco Obrigatório – variável		X
003 A 011 012 A 015 016 A 017	CNPJ/CPF Base do fornecedor CNPJ/CPF - FILIAL CNPJ/CPF - CONTROLE	009 004 002	Para as modalidades 01 e 05, o CNPJ/CPF poderá ser validado contra o cadastro de clientes do Banco, ou ser rejeitado e utilizado o do Banco, de acordo com o contratado no convênio. Para a modalidade 30 — será fornecido pelo Banco no arquivo de rastreamento. Para as demais modalidades - obrigatório variável		X X X
018 A 047	Nome do Fornecedor	030	Razão social do fornecedor Obrigatório - variável	X	
048 A 087	Endereço do Fornecedor	040	Nome da rua/Av - Número Ver comentário (endereço do fornecedor) da página 25	X	
088 A 092	CEP do Fornecedor	005	Número do CEP Ver comentário (endereço do fornecedor) da página 25		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
093 A 095	CEP Complemento	003	Sufixo do CEP Ver comentário (endereço do fornecedor) da página 25		X
096 A 098	Código do Banco do Fornecedor	003	Código do Banco Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 25		X
099 A 103	Código da Agência do Fornecedor	005	Código da Agência Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 25		X
104 A 104	Dígito da Agência do Fornecedor	001	Dígito da Agência Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 25	X	
105 A 117	Conta corrente do Fornecedor	013	Conta corrente Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 25		X
118 A 119	Dígito da c/c do Fornecedor	002	Dígito da conta corrente Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 25	X	
120 A 135	Número do Pagamento	016	Ver comentário da página 26	X	
			MODALIDADE - 31 — Obrigatória somente para Banco igual a 237 (Bradesco), e deve ser extraído do Código de Barras ou Linha Digitável conforme roteiro da página 36. Para os demais Bancos, preencher com zeros.		
136 a 138	Carteira	003	MODALIDADE - 30 – Consta do arquivo de rastreamento DEMAIS MODALIDADES - Fixo zeros		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
139 A 150	Nosso Número	012	MODALIDADE – 31 - Obrigatório somente quando o banco for igual a 237 (Bradesco), e deve ser extraído do Código de Barras ou Linha Digitável. Para os demais Bancos, preencher com zeros DEMAIS MODALIDADES - Fixo zeros		Х
151 A 165	Seu Número	015	Exclusivo para modalidade 30 – título rastreado	X	
166 A 173	Data de Vencimento	008	AAAAMMDD Modalidade 31 – prevalece o fator de Vencimento da posição 191 a 194, e na ausência, a data de vencimento passa a ser obrigatório. Demais modalidades - Obrigatório – variável, não deve ser inferior a data do pagamento.		X
174 A 181	Data de Emissão do documento	008	AAAAMMDD Opcional para todas as modalidades Fixo zeros		X
182 A 189	Data Limite para Desconto	008	AAAAMMDD Obrigatório, quando informado valor do Desconto nas posições 220 a 234		X
190 A 190	Zero	001	Fixo zeros		X
191 A 194	Fator de Vencimento	004	Refere-se a posição 6 a 9 do código de barras ou os 4 (quatro) primeiros caracteres do 5° campo da Linha Digitável, quando diferente de zeros.		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
195 A 204	Valor do Documento	010	MODALIDADE - 31 Deve ser informado o valor constante do código de barras ou da Linha Digitável, inclusive, se o valor for igual a zero, independente do valor a ser pago. Obrigatório – variável PARA MODALIDADE - 30 Consta do arquivo de rastreamento DEMAIS MODALIDADES Opcional, se não houver valor do desconto ou valor do acréscimo.		X
205 A 219	Valor do pagamento	015	Deve ser igual ao valor do documento, menos o Valor do Desconto ou mais Acréscimo, se houver. Se o Valor do documento (195 à 204) for zero, deverá ser informado o valor do pagamento. Obrigatório		X
220 A 234	Valor do Desconto	015	Deve ser igual ao Valor do Documento, menos o Valor do Pagamento, exceto se o Valor do Documento for igual a zeros. Obrigatório		X
235 A 249	Valor do Acréscimo	015	Deve ser igual ao Valor do Pagamento, menos o Valor do Documento, exceto se o Valor do Documento for igual a zero. Obrigatório		X
250 A 251	Tipo de Documento 01 – Nota Fiscal/Fatura 02 - Fatura 03 – Nota Fiscal 04 - Duplicata 05 – Outros	002	Ver comentário da página 27 Obrigatório – variável		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO		N
252 A 261	Número Nota Fiscal/Fatura Duplicata	010	Se o tipo de Documento no campo anterior for igual a 1 ou 3, este campo passa a ser numérico – obrigatório. Ver comentário da página 27		X
262 A 263	Série Documento	002	Opcional	X	
264 A 265	Modalidade de Pagamento Crédito em conta Cheque OP Crédito em conta Real Time DOC COMPE TED Rastreamento de Títulos Título Terceiros	002	Identifica o modo pelo qual o repasse será feito ao Favorecido. Crédito em c/c = Fixo "01" Cheque OP = Fixo "02" Crédito em c/c real time: Fixo "05" DOC COMPE = Fixo "03" TED = Fixo "08" Rastreamento de Títulos = Fixo "30" Exclusivo para o arquivo de rastreamento, caso contrário deverá ser agendado como título terceiro. Títulos Terceiros = Fixo "31" Ver comentário da página 27 Obrigatório		X
266 A 273	Data para efetivação do pagamento	008	AAAAMMDD (opcional) Quando não informada, o sistema assume a data constante do campo Vencimento Ver comentário da página 27		X
274 A 276	Moeda (CÓDIGO CNAB)	003	Obrigatório – Fixo branco	X	
277 A 278	Situação do Agendamento	002	Preencher com o código "01"		X
279 A 280 281 A 282 283 A 284 285 A 286 287 A 288	Informação de Retorno 1 Informação de Retorno 2 Informação de Retorno 3 Informação de Retorno 4 Informação de Retorno 5	002 002 002 002 002 002	Desconsiderado – Fixo branco Campo válido somente para o arquivo retorno	X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
289 A 289	Tipo de Movimento 0 - Inclusão 5 - Alteração 9 - Exclusão	001	Obrigatório – variável Ver comentário da página 27		X
290 A 291	Código do Movimento 00 – Autoriza Agendamento 25 – Desautoriza Agendamento 50 – Efetuar Alegação	002	Obrigatório – variável Ver comentário da página 27		X
292 A 295	Horário para consulta de saldo para as modalidades real time: 02 – Cheque OP 05 – Credito em conta real time 08 – TED	004	Opcional Quando não informado, o Sistema consultará em todos os processamentos	X	
296 A 310	Saldo disponível no momento da consulta	015	Válido somente para o arquivo retorno Desconsiderado	X	
311 a 325	Valor da taxa pré funding	015	Válido somente para o arquivo retorno	X	
326 A 331	Reserva	006	Brancos	X	
332 A 371	Sacador/avalista	040	Somente para títulos em cobrança Demais Modalidades Será desconsiderado – fixo brancos	X	
372 A 372	Reserva	001	Fixo branco	X	
373 A 373	Nível da Informação de Retorno	001	Campo válido somente para arquivo retorno Desconsiderado – fixo branco	X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
374 A 413	Informações complementares	040	Decomposição das informações em função da modalidade de pagamento Ver comentários da página 28	X	
414 A 415	Código de área na empresa	002	Uso da empresa – para identificar a origem do pagamento opcional		X
416 A 450		035	Uso da empresa – Para que seja devolvido no arquivo retorno, depende de cadastramento no Banco Opcional	· X	
451 A 472	Reserva	022	Fixo branco	X	
473 A 477	Código de lançamento	005	Exclusivo para as modalidades 01, 02, 03, 05 e 08. Indica o código de lançamento no extrato de conta corrente		X
478 A 478	Reserva	001	Fixo branco	X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
479 A 479	Tipo de conta do fornecedor	001	Exclusivo para as modalidades 01 e 05 1= Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta corrente 2=Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta de poupança Obrigatória - variável		X
480 A 486	Conta complementar	007	Obrigatório quando o cliente pagador possuir mais de uma Conta para débito dos pagamentos. Deverá ser solicitado ao Banco.		X
487 A 494	Reserva	008	Fixo branco	X	
495 A 500	Número sequencial do registro	006	Número sequencial – O Primeiro registro de transação sempre será o registro "000002", e assim sucessivamente. Obrigatório – variável		X

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO DE TRANSAÇÃO/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" a esquerda, quando for o caso.
- ⇒ Os campos correspondentes a valores deverão ser preenchidos com duas casas decimais.

DAS POSIÇÕES:

048 a 095 - ENDEREÇO DO FORNECEDOR

- 048 a 087 endereço do fornecedor
- 088 a 092 CEP do fornecedor
- 093 a 095 sufixo do CEP

Quando na posição 264 a 265, do registro de transação, contiver:

- ⇒ Modalidade 01 Crédito em Conta Corrente no Bradesco, os campos referentes a essas posições poderão ser obtidos a partir do cadastro de clientes do Banco, ou o sistema efetuar a consistência do conteúdo no arquivo-remessa, cujas condições dependerão de cadastramento prévio no sistema do Banco campos obrigatórios variáveis;
- ⇒ Modalidades 02 Cheque Ordem de Pagamento são campos obrigatórios variáveis;
- ⇒ Modalidade 30 Cobrança Bradesco, essas informações constarão do arquivo de rastreamento;
- ⇒ Para as demais modalidades, esses campos não serão consistidos opcional. O sistema sempre assumirá os dados recebidos no arquivo-remessa, haja vista não emitir aviso de crédito ao fornecedor.

096 a 119 - IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DO FORNECEDOR

Os campos referentes a essas posições, ou seja:

- 096 a 098 código do Banco do fornecedor:
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 30 Títulos em Cobrança Bradesco obrigatório fixo "237" e consta do arquivo de rastreamento;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 01 Crédito em Conta Corrente no Bradesco obrigatório fixo "237";
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 02 Cheque OP obrigatório fixo "237";
- ⇒ Para as Modalidades de Pagamento 03 DOC COMPE e 08 TED obrigatório variável;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 31 Títulos de Terceiros obrigatório extraído do código de barras:
 - 099 a 103 Código da agência do fornecedor
 - 104 a 104 Dígito da agência do fornecedor
 - 105 a 117 Conta-Corrente do fornecedor
 - 118 a 119 Dígito da conta do fornecedor
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 30 "Títulos em Cobrança Bradesco": Obrigatório variável, deverá ser informado o conteúdo da base, ou seja, a mesma informação constante do arquivo de rastreamento;

- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 01 "Crédito em Conta Corrente no Bradesco": Obrigatório variável, e serão validados os dígitos de controle da Agência e da conta corrente;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 02 "Cheque OP": Obrigatório variável, somente o código da agência e dígito;
- ⇒ Para as modalidades 03 DOC COMPE e 08 TED: Obrigatório variável, o sistema fará inclusive a consistência do código da agência;
- ⇒ Para a Modalidade 31 "Títulos de Terceiros": Caso o código do Banco seja 237, todos esses campos serão obrigatórios, e, se o código do Banco for diferente de 237, não será necessário informar o código da agência/dígito e Conta-Corrente/dígito e sim preencher os campos com zeros fixos, pois o pagamento será efetuando com base no conteúdo constante do campo Informações Complementares (posições 374 a 413), do Registro de Transação, ou seja, campo livre do código de barras ou linha digitável.

CÁLCULO DO DÍGITO DE CONTROLE DA AGÊNCIA E C/C BRADESCO

Agência Bradesco: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7.

Exemplo: Agência 9999

Efetuar a multiplicação da direita para a esquerda: 9 9 9

Efetuar o somatório do resultado da multiplicação 45 + 3

$$45 + 36 + 27 + 18 =$$
126

Dividir o resultado do somatório por 11: 1 2 6

Subtrair o resto da subtração do dividendo:

11 - 5 = 6 (O resultado da subtração será o dígito)

Nota: Se o resto da divisão for 0 (zero), o dígito será igual a zero (0), e se o resto for 1 (um), o dígito poderá ser igual a zero ou "P".

• **Conta-Corrente Bradesco**: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7, e somente para o próprio campo, ou seja, sem considerar o campo Agência.

O critério a ser adotado deve ser o mesmo ao da agência, conforme acima.

Nota: Idem ao dígito da Agência

120 a 135 - NÚMERO DO PAGAMENTO

Obrigatório - variável

É utilizado para identificar o pagamento a ser efetuado, alterado ou excluído. Individualiza o pagamento e não pode se repetir. Gerado pelo cliente pagador quando do agendamento de pagamento por parte desse, exceto para a modalidade 30 - Títulos em Cobrança Bradesco, que é fornecido pelo Banco quando da geração do arquivo de rastreamento, o qual deverá ser mantido e informado quando da autorização de

agendamento, alteração ou exclusão.

250 a 251 - TIPO DE DOCUMENTO

O Sistema do Banco não tem condições de validá-lo. Assumirá, sempre, o informado pelo Pagador.

252 a 261 - NÚMERO NOTA FISCAL/FATURA/DUPLICATA

Informado na modalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente e constará no campo número do documento do aviso de crédito ao Fornecedor, obrigatório quando o Tipo do documento for igual a 1 ou 3.

264 a 265 - CÓDIGOS DAS MODALIDADES

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO DA MODALIDADE</u>
01	CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA
02	CHEQUE OP (ORDEM DE PAGAMENTO)
03	DOC COMPE
05	CREDITO EM CONTA REAL TIME
08	TED
30	RASTREAMENTO DE TÍTULOS
31	TÍTULOS DE TERCEIROS

266 a 273 – DATA PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

- Este campo deverá ser igual a data de vencimento (posições 166 a 173), não podendo ser inferior a data do processamento, para as modalidades 1, 2 e 3;
- Campo obrigatório para Lista de Débito.

289 a 289 - TIPO DE MOVIMENTO

- **0 Inclusão:** Deverá ser informado para qualquer pagamento a ser efetuado, exceto quando a modalidade na posição 264 a 265 do Registro de Transação, for 30 títulos em Cobrança Bradesco, esse campo deverá constar com o código 5 = alteração;
- 5 Alteração: Altera os dados de um pagamento agendado (data e valor);
- 9 Exclusão: Retira o registro da base de dados do Banco.

290 a 291 - CÓDIGO DO MOVIMENTO

Autoriza = 00, ou Desautoriza (suspende) = 25 o agendamento, mantendo o registro na base de dados do Banco.

Efetuar Alegação = 50, somente para clientes cadastrados no sistema DDA. Permite ao cliente efetuar alegação dos títulos rastreados, sem autorizar ou desautorizar o pagamento.

Nota: Quando na posição 289 a 289, campo Tipo de Movimento = "9" - exclusão, este campo (290 a 291) será desconsiderado, podendo ser igual a brancos.

374 a 413 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Decomposição das Informações Complementares em função da Modalidade de Pagamento (posição 264 a 265 - Registro de Transação).

	1		
01 e 05 - CRÉDITO EM C/C			
POSIÇÃO 374 a 413	BRANCOS	40	ALFANUMÉRICO
02 - CHEQUE OP	INSTRUÇÃO - Campo livre que poderá conter		
POSIÇÃO 374 a 413	instruções a serem cumpridas para liberação do cheque.	40	ALFANUMÉRICO
03 – DOC COMPE			
08 – TED			
POSIÇÃO 374 a 374	TIPO DO DOC COMPE/TED – C ou D C = Titularidade Diferente D = Mesma Titularidade	01	ALFANUMÉRICO
POSIÇÃO 375 a 380	NÚMERO DO DOC COMPE/TED - esse campo deverá ser informado zerado	06	NUMÉRICO
POSIÇÃO 381 a 382	CÓDIGO DA FINALIDADE DO DOC COMPE/TED	02	NUMÉRICO
	Tipo C (Titularidade Diferente)		
	 01 - Crédito em Conta Corrente 02 - Pagamento de Aluguel /Condomínios 03 - Pagamento de Duplicatas/Títulos 04 - Pagamento de Dividendos 05 - Pagamento de Mensal. Escolares 06 - Pagamento de Salário 07 - Pagamento de Fornec/Honor. 08 - Operações de Câmbio /Fundos /Bolsa de Valores 09 - Repasse de Arrec./Pagto de Tributos 10 - Transferência Internacional em Reais 11 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Depósito Judicial 13 - Pensão Alimentícia 14 - Restituição de Imposto de Renda 18 - Operações Seguro Habit SFH 19 - Operações do FDS - Caixa 20 - Pagamento De Operação De Crédito 23 - Taxa de Administração 27 - Pagamento Acordo/Execução Judicial 28 - Liquidação de Empréstimos Consignados 29 - Pagamento de Bolsa Auxilio 		
	30 - Remuneração A Cooperado 31 - Pagamento de Prebenda		

POSIÇÃO 381 a 382	33 – Pagamento de Juros sobre Capital Próprio 34 – Pagamento de Rendimentos ou Amortização s/ Cotas e/ou Debêntures 35 - Taxa De Serviço 37 - Pagamento de Juros e/ou Amortização de Títulos Depositados em Garantia. 38 - Estorno Ou Restituição - Diversos 59 - Restituição de Prêmios de Seguros 60 – Pagamento de Indenização Sinistro Seguro 61 - Pagamento de Premio de Co-Seguro 63 - Pagamento de Indenização Sinistro Co-Seguro 64 - Pagamento de Premio De Resseguro 65 - Restituição de Premio De Resseguro 66 - Pagamento de Indenização Sinistro Resseguro 66 - Pagamento de Indenização Sinistro Resseguro 67 - Restituição Indenização Sinistro Resseguro 68 - Pagamento de Despesas Com Sinistro 69 - Pagamento de Resgate de Titulo de Capitalização 71 - Pagamento de Sorteio de Titulo de Capitalização 72 - Devolução Mensal de Titulo de Capitalização 73 - Restituição de Contribuição de Plano Previdenciário 74 - Pagamento de Beneficio Previdenciário Pecúlio 75 - Pagamento de Beneficio Previdenciário Pecúlio 76 - Pagamento de Beneficio Previdenciário Pensão 76 - Pagamento de Resgate Previdenciário Pensão 79 - Pagamento de Resgate Previdenciário Pensão 80 - Pagamento de Resgate Previdenciário Pagamento de Resgate Previdenciário Pensão 81 - Pagamento de Transferências/Portabilidade de Reserva Seguro/Previdência 80 - Pagamento de Transferências/Portabilidade de Reserva Seguro/Previdência 81 - Pagamento de Corretoras 82 - Pagamento de Honorários 83 - Pagamento de Honorários 84 - Repasse de Valores BNDES 85 - Liquidação de Compromissos com BNDES 86 - Compra e Venda de Ações 87 - Contratos Referenciados em Ações ou Índices de Ações 88 - Operação De Cambio 90 - Pagamento de Boleto Bancário em Cartório 90 - Pagamento de Tarifas pela Prestação de Serviços de Arrecadação de Convênios	02	NUMÉRICO

POSIÇÃO 381 a 382	93 – Pagamento de Operações com Identificação de Destinatário Final 94 - Ordem Bancaria do Tesouro - OBT 99 - Outros Finalidade para Uso Exclusivo de Cartórios: 58 – Repasse de Valores referentes a Títulos Liquidados em Cartórios de Protesto Finalidades para Uso Exclusivo de Instituições Financeiras: 40 – Liberação de Operações de Crédito 62 – Pagamento a Lojistas Tipo D (Mesma Titularidade) 01 - Crédito em Conta Corrente	02	NUMÉRICO
POSIÇÃO 383 a 384	Tipo de Conta – Modalidade DOC COMPE/TED 01 – Conta corrente individual 02 – Conta poupança individual 03 – Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 – Conta corrente conjunta 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta	02	NUMÉRICO
	Código Identificador de Depósito Judicial		
POSIÇÃO 385 a 402	Código Identificador de Transferência	18	NUMÉRICO
POSIÇÃO 385 a 409		25	ALFANUMÉRICO

30 – RASTREAMENTO DE				
TÍTULOS				
Cobrança Bradesco:				
POSIÇÃO 374 a 398	BRANCOS		ALFANUMÉRICO	
POSIÇÃO 399 a 407	CNPJ/CPF do Sacador Avalista		NUMÉRICO	
POSIÇÃO 408 a 411	CNPJ – Filial 04 NUMÉRICO		NUMÉRICO	
POSIÇÃO 412 a 413	CNPJ/CPF - Controle 02		NUMÉRICO	
30 -RASTREAMENTO DE TÍTULOS (DDA)				
Para Títulos Bradesco:				
POSIÇÃO 374 a 375	Reconhecimento da Divida		NUMÉRICO	
POSIÇÃO 376 a 379	Código de Motivo da Alegação	04	NUMÉRICO	
POSIÇÃO 380 a 398	BRANCOS		ALFANUMÉRICO	
POSIÇÃO 399 a 407	CNPJ/CPF do Sacador Avalista		NUMÉRICO	
POSIÇÃO 408 a 411	CNPJ – Filial		NUMÉRICO	
POSIÇÃO 412 a 413	CNPJ/CPF – Controle		NUMÉRICO	
Para Títulos Terceiros:				
POSIÇÃO 374 a 398	CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS	25	ALFANUMÉRICO	
POSIÇÃO 399 a 399 POSIÇÃO 400 a 400	(linha digitável) DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS CÓDIGO DA MOEDA	01 01	NUMÉRICO NUMÉRICO	
POSIÇÃO 401 a 402	Reconhecimento da Divida	02	NUMÉRICO	
POSIÇÃO 403 a 406	Código de Motivo da Alegação	04	NUMÉRICO	
POSIÇÃO 407 a 413	BRANCOS 07 ALFANUM		ALFANUMÉRICO	
31- TÍTULOS TERCEIROS				
POSIÇÃO 374 a 398	CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS (linha digitável)		ALFANUMÉRICO	
POSIÇÃO 399 a 399	DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS CÓDIGO DA MOEDA		NUMÉRICO NUMÉRICO	
POSIÇÃO 400 a 400 POSIÇÃO 401 a 413	BRANCOS		ALFANUMÉRICO	

Ted – Transferência Eletrônica Disponível:

Posição 385 a 402 - Código Identificador de Depósito Judicial

✓ Quando do envio da Finalidade 12 - Ted – Depósito Judicial será obrigatório enviar o código identificador (caso não possua a informação preencher com zeros).

Ted – Demais Finalidades:

Posição 385 a 409 – Código Identificador de Transferência

✓ Para as demais modalidades poderá ser enviado o Código de Identificador de Transferência. Não é obrigatório o preenchimento desse campo (caso não possua essa informação enviar em branco).

Nota: 30 – RASTREAMENTO DE TÍTULOS (DDA)

Para Títulos Bradesco:

Posições 374 a 375 – Reconhecimento da divida

✓ O cliente poderá informar se aceita ou não a divida junto ao Cedente, conforme os códigos a seguir: 01(Aceite) ou 02(Não Aceite).

Posições 376 a 379 – Código de Motivo da Alegação

✓ Caso seja informado nas posições 374 a 375(Reconhecimento da Divida) o código 02(Não Aceite), será obrigatório preencher este campo com o código 0207(Não reconhece a divida).

Para Títulos de Terceiros:

Posições 401 a 402 – Reconhecimento da divida (01 - Aceite ou 02 - Não Aceite)

✓ O cliente poderá informar se aceita ou não a divida junto ao Cedente, conforme os códigos a seguir: 01 - Aceite ou 02 - Não Aceite.

Posições 403 a 406 – Código de Motivo da Alegação

✓ Caso seja informado nas posições 401 a 402(Reconhecimento da Divida) o código 02(Não Aceite), será obrigatório preencher este campo com o código 0207(Não reconhece a divida).

Nota: 31 - TÍTULOS TERCEIROS - Campos obtidos a partir do código de barras, ou pela decomposição da linha digitável constante do boleto bancário. Exemplos nas próximas páginas.

DECOMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS E LINHA DIGITÁVEL

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

POSIÇÃO	TAMANHO	CONTEÚDO
01 A 03	3	IDENTIFICAÇÃO DO BANCO
04 A 04	1	CÓDIGO DA MOEDA
05 A 05	1	DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS
06 A 09	4	FATOR DE VENCIMENTO
10 A 19	10	VALOR
20 A 44	25	CAMPO LIVRE

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS DE OUTRO BANCO

Exemplo de Código de Barras Impresso por Banco Diferente de "237":

291 9 7 1044 000200000 0417090001260000600957300

- 1. As posições 1 a 3 do código de barras correspondem ao **código do banco** (291), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- A posição 4 a 4 do código de barras corresponde ao código da moeda (9), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 400 a 400 (campo Informações Complementares - posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. A posição 5 a 5 do código de barras corresponde ao **dígito verificador do código de barras** (7), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 399 a 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 4. As posições 06 a 09 do código de barras correspondem ao **fator de vencimento** (1044), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. As posições 10 a 19 do código de barras correspondem ao **valor** (200000), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. As posições 20 a 44 do código de barras correspondem ao **campo livre** (0417090001260000600957300), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação.

PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS

O critério para o cálculo do dígito verificador do código de barras é o mesmo para todos os Bancos, ou seja, módulo 11 com base 9.

Exemplo:

$$X = \frac{2919104400002000000417090001260000600957300}{4329876543298765432987654329876543298765432}$$

$$08+27+02+81+08+24+20+16+36+08+49+45+09+16+42+12+63+30+35+12=543}$$
 Divide-se o resultado por 11:
$$5 \ 4 \ 3 \ \boxed{11}$$

$$1 \ 0 \ 3 \ \boxed{49}$$

$$0 \ 4$$

O resultado da subtração entre dividendo e resto, será o dígito verificador do código de barras, ou seja:

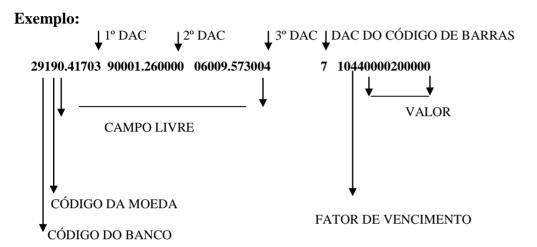
11 - 04 = 7 (dígito verificador do código de barras)

Nota:

- Quando o resto da divisão for diferente de 0, 1 ou maior que 9, efetuar a subtração entre dividendo e o resto, cujo resultado será o dígito verificador do código de barras.
- Quando o resto da divisão for igual a 0(zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito do código de barras obrigatoriamente deverá ser igual a 1 (um).

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DA LINHA DIGITÁVEL DE OUTROS BANCOS

Montagem dos dados para composição da linha digitável



- 1. O **código do banco (291)** deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O **código da moeda (9)** deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. O **campo livre** (**0417090001260000600957300**), sem os respectivos dígitos, deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 4. O **dígito verificador do código de barras** (7) deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 5. O **fator de vencimento (1044) deverá** ser informado nas posições 191 a 194, do Registro de Transação;
- 6. O **valor** (**200000**) **deverá** ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação, com zeros à esquerda quando for o caso.

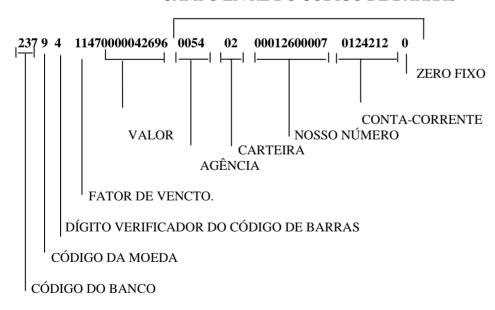
PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DO CÓDIGO DE BARRAS - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO

Demonstramos as posições do campo livre padrão BRADESCO

POSIÇÃO	TAMANHO	CONTEÚDO
20 A 23	4	AGÊNCIA CEDENTE
24 A 25	2	CARTEIRA
26 A 36	11	CAMPO "NOSSO NÚMERO"
37 A 43	7	CONTA DO CEDENTE
44 A 44	1	ZERO

Exemplo de código de barras - padrão Bradesco

CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS



- 1. O **Código do Banco** constante das posições 1 a 3 do código de barras deverá ser informado nas posições 96 a 98 do Registro de Transação;
- 2. O **Código da Moeda** constante da posição 4 do código de barras deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O **Dígito Verificador do Código de Barras** constante da posição 5 do código de barras deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 4. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. O **valor** constante das posições 10 a 19 do código de barras deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. A agência cedente constante das posições 20 a 23 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 374 a 377 campo Informações Complementares, bem como nas posições 99 a 103 campo código da agência do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da agência, o qual deverá ser informado na posição 104 do Registro de Transação, vide modo de cálculo na página 29:
- 7. A **carteira** constante das posições 24 a 25 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 378 a 379 campo Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 campo Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita, com zero a esquerda;
- 8. O campo **Nosso Número** constante das posições 26 a 36 do código de barras (campo livre), deverá ser informado nas posições 380 a 390 campo Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 campo Nosso Número, do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda.
- 9. A **Conta-Corrente** constante das posições 37 a 43 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 391 a 397 campo Informações Complementares, bem como na posição 105 a 117 campos Conta-Corrente do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar o módulo 11 com base 7, para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 campo dígito da Conta-Corrente e, quanto à posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer branco, vide modo de cálculo na página **26.**
- 10. O **zero fixo** constante da posição 44 a 44 do código de barras (campo livre), deverá ser informado na posição 398 campo Informações complementares, do Registro de Transação.
- ⇒ Para se calcular o dígito verificador do código de barras acima, foi adotado o módulo 11, com base 9:

2379114700000426960054020001260000701242120

4329876543298765432987654329876543298765432

$$08 + 09 + 14 + 81 + 8 + 07 + 24 + 35 + 28 + 12 + 30 + 36 + 18 + 40 + 28 + 10 + 09 + 16 + 42 + 14 + 08 + 14 + 24 + 10 + 04 + 06 = 535$$

X

0.7

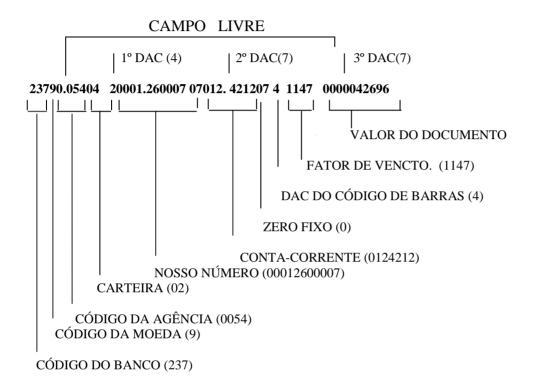
O resto da divisão deve ser subtraído de 11 (dividendo)

11 - 7 = (dígito verificador do código de barras)

Obs.: Se o resultado da subtração for igual a 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), deverão assumir o dígito igual a 1 (um).

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DA LINHA DIGITÁVEL - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO

Exemplo da Linha digitável padrão Bradesco



Obs.: O campo livre deverá ser decomposto sem os respectivos dígitos, cujo procedimento a ser adotado, deve obedecer o critério a seguir:

- 1. O **código do banco** deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O **código da moeda** deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O **código da agência** deverá ser informado nas posições 374 a 377 do Registro de Transação (campo Informações Complementares), do Registro de Transação, bem como nas posições 099 a 103, do Registro de Transação, e aplicar módulo 11, com base 7, para cálculo do dígito do código da agência e informá-lo na posição 104 do Registro de Transação vide modo de cálculo do dígito na página **26**;
- 4. A **carteira** deverá ser informada nas posições 378 a 379 campos Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 campos Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita com zero a esquerda;
- 5. O campo **Nosso Número**, deverá ser informado nas posições 380 a 390 Campos Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 Campos Nosso Número do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda;

- 6. A **Conta-Corrente** deverá ser informada nas posições 391 a 397 Campos Informações Complementares, bem como nas posições 105 a 117 campos Conta-Corrente do fornecedor do Registro de Transação e adotar o módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 campo Dígito da Conta-Corrente e. Quanto à posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer em branco. Vide modo de cálculo na página **26**;
- 7. O **zero fixo** deverá ser informado na posição 398 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 8. O **dígito verificador do código de barras** deverá ser informado na posição 399 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 9. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 10. O valor deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação.

Atenção: Quando se tratar de modalidade 31, independente do Banco, o campo valor do documento, posições 195 a 204, do Registro de Transação deverá ser preenchido com o valor que consta nas posições 10 a 19 do código de barras ou o impresso no final da linha digitável após o dígito verificador do código de barras independente do valor de pagamento que será preenchido nas posições 205 a 219 do Registro de Transação.

Exemplo: se na linha digitável constar valor zero, o campo valor do documento deverá ser preenchido totalmente com zeros.

PROCEDIMENTOS PARA CÁLCULOS DOS DAC'S DA LINHA DIGITÁVEL

CÁLCULO DOS DAC'S (UTILIZAR MÓDULO 10):

Exemplo (1º dígito): 2 3 7 9 0 0 5 4 0

2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 26, portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação que neste caso, será "30". Assim, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 26 = 4 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será: 23790.05404

Nota.: Todo o resultado da multiplicação cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10$$
, portanto, $1 + 0 = 1$ ou $8 \times 2 = 16$, portanto, $1 + 6 = 7$

Exemplo (2º dígito): 2 0 0 0 1 2 6 0 0 0

X

1 2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 13

múltiplo de 10 (dez) = 20, portanto

20 - 13 = 7 (dígito), assim a composição do 2º campo será: **20001.260007**

Exemplo (3º dígito): 0 7 0 1 2 4 2 1 2 0

 $\begin{smallmatrix}x\\&1&2&1&2&1&2&1&2&1&2\end{smallmatrix}$

Total da multiplicação = 23

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 23 = 7 (dígito), assim a composição do 3º campo será: **07012.421207**

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790.05404 20001.260007 07012.421207 4 1147 0000042696

473 a 477 - CÓDIGOS DE LANÇAMENTO

A Empresa pagadora terá que informar ao Banco os códigos de lançamento para débito/crédito (modalidades 01,02, 03, 05 e 08) a serem utilizados, para que sejam previamente cadastrados.

480 a 486 - CONTA COMPLEMENTAR.

Se a empresa pagadora tiver várias contas abertas com o mesmo CNPJ, todas as contas poderão ser previamente cadastradas e indicadas para débito, bastando indicar neste campo o código correspondente à conta de débito cadastrado no Banco.

REGISTRO TRAILLER

ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do Registro	001	Constante "9" Obrigatório		X
002 A 007	Quantidade de registros	006	Total de registros do arquivo, incluindo todos os headers, transações e o próprio trailler Obrigatório		X
008 A 024	Total dos valores de pagamento	017	Somatória do conteúdo do campo valor de pagamento dos registros transações Obrigatório		X
025 A 494	Reserva	470	Brancos	X	
495 A 500	Número sequencial	006	Sequencial crescente no arquivo		X

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA – LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO TRAILLER/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" a esquerda, quando for o caso.
- ⇒ Os campos correspondentes a valores deverão ser preenchidos com duas casas decimais.

REGISTRO HEADER ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do registro	001	Constante 0 (zero)		X
002 A 009	Código de comunicação – identificação da empresa no Banco	008	Constante – código fornecido pelo Banco		X
010 A 010	Tipo de inscrição da empresa pagadora	001	1 = CPF 2 = CNPJ 3 = OUTROS		X
011 A 025	Número da inscrição + filial + controle	015	CNPJ/CPF do cliente pagador		X
026 A 065	Nome da empresa pagadora	040	Razão social	X	
066 A 067	Tipo de Serviço	002	Constante "20"		X
068 A 068	Código de origem do arquivo	001	Ver comentário da página 44		X
069 A 073	Número da remessa	005	Desconsiderado		X
074 A 078	Número do retorno	005	Controlado pelo Banco Ver comentário da página 44		X
079 A 086	Data da gravação do arquivo	008	Formato AAAAMMDD		X
087 A 092	Hora da gravação do arquivo	006	Formato HHMMSS		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
093 A 097	Densidade da gravação do arquivo	005	Brancos	X	
098 A 100	Unidade de densidade de gravação	003	Brancos	X	
101 A 105	Identificação Módulo Micro	005	Brancos	X	
106 A 106	Tipo de processamento	001	1 = Rastreamento da Cobrança Bradesco/Rastreamento DDA / Cheque estornado e DOC COMPE devolvido 2 = Confirmação de Agendamento/Inconsistência 3 = Confirmação de Pagamento/Pagamento não efetuado Ver comentário da página 44		X
107 A 180	Reservado empresa	074	Para uso da empresa	X	
181 A 260	Reservado Banco	080	Brancos	X	
261 A 477	Reservado – Banco	217	Brancos	X	
478 A 486	Número da Lista de Débito	009	Número da Lista de Débito		X
487 A 494	Reservado – Banco	008	Brancos	X	
495 A 500	Número sequencial do registro	006	Sequencial crescente no arquivo		X

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO HEADER/ARQUIVO-RETORNO

DAS POSIÇÕES

068 a 068 - CÓDIGO DE ORIGEM DO ARQUIVO

- Código 1 Constará do arquivo-retorno Confirmação de agendamento
- Código 2 Constará do arquivo-retorno Rastreamento da Cobrança Bradesco e confirmação de pagamentos

074 a 078 - NÚMERO DO RETORNO

O número do retorno é gerado através de um número sequencial iniciado em 1 e incrementado de 1 a cada arquivo originado da rotina PFEB, ou seja, apenas no rastreamento da Cobrança Bradesco e na confirmação de pagamentos.

Obs.: Este número não deverá ser utilizado pelo cliente para controles internos, haja vista ocorrer variações nesta numeração, temporariamente sem prévio aviso.

No arquivo de confirmação de agendamentos é devolvido o mesmo conteúdo enviado pela empresa ou zeros quando o campo não for numérico.

106 a 106 - TIPO DE PROCESSAMENTO

Para todas as modalidades, o sistema gera diariamente 2 (dois) tipos de arquivos-retorno, exceto para a modalidade 30 - Cobrança Bradesco, na qual são gerados 3 (três) tipos, ou seja:

Arquivo-Retorno de Confirmação de Agendamento = 2

Arquivo gerado imediatamente ao processamento do arquivo-remessa, apontando as consistências e eventuais inconsistências, cujos pagamentos poderão ser ratificados e retransmitidos ao Banco através de um novo arquivo-remessa.

O conteúdo poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "2", e nas posições 279 a 288, (campo Informação de Retorno), do Registro de Transação, constarão códigos de ocorrências conforme tabela das páginas **54 a 61**, e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento) do Registro de Transação, constará um dos códigos: 0 = Inclusão, 5 = Alteração ou 9 = Exclusão;

Arquivo-Retorno de Confirmação de Pagamento = 3

Arquivo gerado após as 20:00h, contendo a confirmação dos pagamentos efetuados no dia, independente da data do agendamento.

Poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "3" e nas posições 277 a 278 (campo Situação do Agendamento) do Registro de Transação, constará o código "02" (pago) e nas posições 279 a 280 (campo Informação de Retorno) do

Registro de Transação constará o código de ocorrência "BW", e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento), do Registro de Transação constará o código 5 = Alteração, exceto quando a modalidade for 30 (Cobrança Bradesco), que constará o código 2 = Alteração do Título.

Neste horário poderá ser gerado um arquivo de pagamentos não efetuados, sendo que nas posições 277 e 278 (campo Situação do Agendamento), do Registro de Transação, constará o código 01-Não Pago. Nas posições 279 e 280 (campo Informação de Retorno), constarão os códigos de ocorrência HB; HC; HD ou HE.

Finalmente, na posição 289 (campo Tipo de Movimento) do Registro de Transação, constará o código 5-alteração.

Arquivo-Retorno de Rastreamento de Títulos = 1

Poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "1" sendo que nas posições 277 a 278 (campo Situação de Agendamento) do Registro de Transação, poderão constar os códigos 05 - baixa da cobrança sem pagamento, 06 - baixa da cobrança com pagamento, 07 - com instrução de protesto, 08 - transferido para cartório, 09 - baixado pelo desconto, e o código "01" (não pago), e nas posições 279 a 280 (campo Informação de Retorno), do Registro de Transação, constará o código de ocorrência "FS", e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento), do Registro de Transação, constará o código 1 = Inclusão do título em carteira, quando se tratar de pagamentos rastreados.

Nesse arquivo, informamos registros cujo campo Situação de Agendamento constará preenchido com o código 11 - Cheque OP estornado ou com prazo vencido, e no campo ocorrência de retorno poderá constar os motivos GV - Cheque OP estornado a pedido ou GX - Cheque OP com data limite vencida.

Os DOC's devolvidos e estornados são enviados ao cliente pagador nesse arquivo, cujo campo Situação de agendamento constará preenchido com o código 02 - Pago, e no campo ocorrência de retorno constará o código JB - DOC devolvido e estornado.

REGISTRO TRANSAÇAO

ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do Registro	001	Constante "1"		X
002 A 002	Tipo de inscrição do fornecedor	001	1=CPF 2=CNPJ 3=OUTROS		X
003 A 011 012 A 015 016 A 017	CNPJ/CPF do fornecedor CNPJ - filial CNPJ/CPF - controle	009 004 002	CNPJ FILIAL CONTROLE		X
018 A 047 048 A 087 088 A 092 093 A 095	Nome do fornecedor Endereço do fornecedor CEP do fornecedor CEP complemento	030 040 005 003	Nome e endereço do fornecedor	X X	X X
096 A 098 099 A 103 104 A 104 105 A 117 118 A 119	Código do Banco do Fornecedor Código da agência do fornecedor Dígito da agência do fornecedor Conta corrente do fornecedor Dígito da conta do fornecedor	003 005 001 013 002	Identificação do Banco do fornecedor	X X X	X
120 A 135	Número do pagamento Carteira	016	Número do pagamento Exclusivo para boleto da Cobrança Bradesco para as modalidades 30 e 31	X	X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
139 A 150	Nosso Número	012	Número do Nosso Número		X
151 A 165	Seu Número	015	Seu Número	X	
166 A 173	Data de Vencimento	008	Data de Vencimento		X
174 A 181	Data de emissão do documento	008	Data de emissão do documento		X
182 A 189	Data limite para desconto	008	Data limite para concessão de desconto		X
190 A 190	Zero	001	zero fixo		
191 A 194	Fator de vencimento	004	Será informado o fator de vencimento enviado no arquivo remessa		
195 A 204	Valor do documento	010	Valor do documento		X
205 A 219	Valor de pagamento	015	Valor de pagamento		X
220 a 234	Valor do desconto	015	Valor do desconto		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
235 A 249	Valor do acréscimo	015	Valor do acréscimo		X
250 A 251	Tipo de Documento 01 - NOTA FISCAL/FATURA 02 - FATURA 03 - NOTA FISCAL 04 - DUPLICATA 05 - OUTROS	002	Tipo de documento		X
252 A 261	Número Nota Fiscal /Fatura/Duplicata	010	Número Nota Fiscal /Fatura/Duplicata		X
262 A 263	Série do documento	002	Série do documento	X	
264 A 265	Modalidade de Pagamento Crédito em conta Cheque OP Crédito em conta Real Time DOC COMPE TED Título Bradesco Título Terceiros	002	Identifica o modo pelo qual o repasse será feito ao Favorecido. Crédito em c/c = Fixo "01" Cheque OP = Fixo "02" Crédito em c/c Real time = "05" DOC COMPE = Fixo "03" TED = Fixo "08" Título Bradesco = Fixo "30" Exclusivo para o arquivo de rastreamento, caso contrário deverá ser agendado como título terceiro. Títulos Terceiros = Fixo "31" Ver comentário da página 27 Obrigatório		X
266 A 273	Data para efetivação do pagamento	008	Quando no campo informação de retorno contiver o código "BW" – pagamento efetuado, esta data será a de pagamento (quitação)		X
274 A 276	Moeda (CÓDIGO CNAB)	003	Brancos	X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
277 A 278	Situação do agendamento	002	Códigos que são informados: No arquivo de rastreamento 1 - NÃO PAGO 5 - BAIXA COBR SEM PAGAMENTO 6 - BAIXA COBR COM PAGAMENTO 7 - COM INST DE PROTESTO 8 - TRANSF PARA CARTÓRIO 9 - BAIXADO PELO DESCONTO No arquivo de Estorno de Cheque OP 11 - CHEQUE OP ESTORNADO No arquivo de Doc Devolvido 2 - PAGO No arquivo de confirmação de agendamento 1 - NÃO PAGO No arquivo de confirmação de pagamento 2 - PAGO 2 - Cheque O.P. Emitido No arquivo de Pagamento Não Efetuado 1 - NÃO PAGO		
279 A 280 281 A 282 283 A 284 285 A 286 287 A 288	Informação do retorno 1 Informação do retorno 2 Informação do retorno 3 Informação do retorno 4 Informação do retorno 5	002 002 002 002 002	 No arquivo de rastreamento, quando "01" no campo anterior "FS" – entrada do título no cadastro da cobrança " (BRANCO) – Quando o pagamento sofrer alguma alteração no cadastro da cobrança No arquivo de agendamento Até cinco ocorrências – vide tabelas de códigos - Pags. 54 a 61 No arquivo de confirmação de pagamentos "BW" – confirmação de pagamentos 	X X X X X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
289 A 289	Tipo de Movimento 0 – INCLUSÃO 5 – ALTERAÇÃO 9- EXCLUSÃO 1 - INCLUSÃO TÍTULO CART. 2 - ALTERAÇÃO TÍTULO 3 - BAIXA TÍTULO CART.	001	Obrigatório 0, 5 OU 9 = Referem-se a confirmação do agendamento efetuado 1, 2 OU 3 = Referem-se aos títulos em Cobrança Bradesco rastreados TAMBÉM 2 = Confirmação de pagamentos efetuados de títulos rastreados 5= Confirmação de pagamentos efetuados para as demais modalidades		X
290 A 291	Código do Movimento 00 - Autoriza agendamento /pagamento 25 - Desautoriza agendamento / pagamento	002	Desconsiderado		X
292 A 295	Horário para consulta de saldo	004	Opcional	X	
296 A 310	Saldo disponível no momento da consulta	015	Válido somente para o arquivo retorno Desconsiderado	X	
311 a 325	Valor da taxa pré funding	015	Válido somente para o arquivo retorno	X	
326 A 331	Reserva	006	Reserva Banco	X	
332 A 371	Sacador/Avalista	040	Utilizado somente para títulos. Objetiva identificar o fornecedor quando o título foi descontado com terceiros e colocado em Cobrança bancária Obs Para Títulos Bradesco Rastreado: O CNPJ/CPF do Sacador Avalista será informado na posição 399 a 413. O endereço do Sacador Avalista será informado na posição 292 a 331.	X X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
372 A 372	Reserva	001	Branco	X	
373 A 373	Nível da Informação de Retorno	001	1 = Invalida o arquivo 2 = Invalida o registro 3 = A tarefa foi executada	X	
374 A 413	Informações complementares	040	Informações complementares	X	
414 A 415	Código de área na empresa	002	Quando Tipo de Processamento = "1", (posição 106 a 106 do Registro header) o conteúdo deste campo será branco	X	
416 A 450	Campo para uso da empresa	035	Será confirmado o conteúdo da remessa	X	
451 A 472	Reserva	022	Branco	X	
473 A 477	Código de lançamento	005	Indica o código de lançamento no extrato de conta corrente		X
478 A 478	RESERVA	001	BRANCO	X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
479 A 479	Tipo de conta do fornecedor	001	Exclusivo para as modalidades 01 e 05 1= Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta corrente 2=Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta de poupança Obrigatória - variável		X
480 A 486	Conta complementar	007	Obrigatório quando o cliente pagador for optante pelo pagamento diferenciado, ou seja contas de débito diferenciadas		
487 A 494	Reserva	008	Branco	X	
495 A 500	Número sequencial de registro	006	Número sequencial		X

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

REGISTRO TRAILLER

ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do Registro	001	Constante "9"		X
002 A 007	Quantidade de registro	006	Total de registros do arquivo, incluindo todos os headers, transações e o próprio trailler (*)		X
008 A 024	Total dos valores de pagamento	017	Somatória do conteúdo do campo valor de pagamento dos registros de transação (*)		X
025 A 494	Reserva	470	Brancos	X	
495 A 500	Número sequencial	006	Número sequencial do registro		X

OBS.: (*) No arquivo retorno referente à confirmação dos agendamentos efetuados, a quantidade de registros e/ou o total dos valores de pagamentos serão sempre os valores de origem no cliente mesmo que eventualmente, divergentes.

PAGAMENTO A FORNECEDORES CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA

INFORMAÇÕES DE RETORNO/MENSAGENS DO SISTEMA

A descrição das informações de retorno e mensagens do sistema é utilizada nas ocorrências apontadas no campo informação de retorno - posições 279 a 288 do registro de transação, com seus respectivos níveis de consistências/inconsistências.

NÍVEL: 1 = INCONSISTÊNCIA. INVALIDA O ARQUIVO

REGISTRO: 0 = HEADER 1 = TRANSAÇÃO

2 = INCONSISTÊNCIA INVALIDA O REGISTRO 3 = CONSISTÊNCIA A TAREFA FOI EXECUTADA

9 = TRAILLER

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
AA	1	Arquivo duplicado	0	069/073
AB	2	Data limite para desconto, sem valor correspondente	1	182/189 220/234
AC	1	Tipo de serviço inválido	0	066/067
AD	2	Modalidade de pagamento inválida	1	264/265
AE	1	Tipo de inscrição e identificação do cliente pagador incompatíveis	0	010/025
AF	2	Valores não numéricos ou zerados	1	190/249
AG	2	Tipo de inscrição e identificação do favorecido incompatível	1	002/002 003/017
AJ	2	Tipo de movimento inválido	1	289/289
AL	2	Banco, agência ou conta inválido	1	096/119
AM	2	Agência do favorecido inválida	1	099/104
AN	2	Conta corrente do favorecido inválida	1	105/119
AO	2	Nome do favorecido não informado	1	018/047
AQ	2	Tipo de moeda inválido	1	274/276
AT	2	CGC/CPF do favorecido inválido	1	003/017

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
AU	2	Endereço do favorecido não informado	1	048/087
AX	2	CEP do favorecido inválido	1	088/095
AY	2	Alteração inválida; Banco anterior Bradesco	1	096/098
AZ	2	Código de Banco do favorecido inválido	1	096/098
BD	3	Pagamento agendado	1	/
BE	1	Hora de gravação inválida	0	087/092
BF	1	Identificação da empresa no Banco, inválida	0	002/009
BG	1	CGC/CPF do pagador inválido	0	011/025
ВН	2	Tipo de inscrição do cliente favorecido inválido	1	002/002
ВІ	2	Data de vencimento inválida ou não preenchida	1	166/173
ВЈ	2	Data de emissão do documento inválida	1	174/181
BK	2	Tipo de inscrição do cliente favorecido não permitido	1	002/002
BL	2	Data limite para desconto inválida	1	182/189
BM	2	Data para efetivação do pagamento inválida	1	266/273
BN	2	Data para efetivação anterior a do processamento	1	266/273
ВО	1	Cliente não cadastrado	0	011/025
ВР	2	Identificação de Título Bradesco divergente da original	1	096/119 136/150
BQ	2	Data do documento posterior ao vencimento	1	174/181 166/173
ВТ	3	Desautorização efetuada	1	/
BU	3	Alteração efetuada	1	/
BV	3	Exclusão efetuada	1	/

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
BW	3	Pagamento efetuado	1	/
FA	1	Código de origem inválido	0	068/068
FB	1	Data de gravação do arquivo inválida	0	079/086
FC	2	Tipo de documento inválido	1	250/251
FE	2	Número de pagamento inválido	1	120/135
FF	2	Valor do desconto sem data limite	1	220/234 182/189
FG	2	Data limite para desconto posterior ao vencimento	1	182/189 166/173
FH	2	Falta número e/ou série do documento	1	252/263
FI	2	Exclusão de agendamento não disponível	1	289/289
FJ	2	Soma dos valores não confere	1	190/249
FK	2	Falta valor de pagamento	1	205/219
FL	2	Modalidade de pagamento inválida para o contrato	1	264/265
FM	2	Código de movimento inválido	1	290/291
FN	2	Tentativa de inclusão de registro existente	1	120/135
FO	2	Tentativa de alteração para registro inexistente	1	289/289 120/135
FP	2	Tentativa de efetivação de agendamento não disponível	1	266/273 277/278
FQ	2	Tentativa de desautorização de agendamento não disponível	1	277/278 289/289
FR	2	Autorização de agendamento sem data de efetivação e sem data de vencimento	1	266/273 166/173

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
FS	3	Título em agendamento; Pedido de confirmação	1	/
FT	1	Tipo de inscrição do cliente pagador inválido	0	010/010
FU	1	Contrato inexistente ou inativo	0	011/025
FV	1	Cliente com convênio cancelado	0	011/025
FW	2	Valor autorizado inferior ao original	1	205/219
FX	1	Está faltando registro header	0	001/350
FZ	2	Valor autorizado não confere para pagamento em atraso	1	205/219
F0	2	Agendamento em atraso; não permitido pelo convênio	1	166/173
F1	2	Tentativa de Agendamento com Desc. Fora do Prazo	1	182/189 220/234
F3	2	Tentativa de alteração inválida; confirmação de débito já efetuada	1	289/289
F4	1	Falta registro trailler	9	001/350
F5	1	Valor do trailler não confere	9	008/024
F6	1	Quantidade de registros do trailler não confere	9	002/007
F7	2	Tentativa de alteração inválida; pagamento já enviado ao Bradesco Instantâneo	1	289/289
F8	2	Pagamento enviado após o horário estipulado	1	/
F9	2	Tentativa de inclusão de registro existente em histórico	1	120/138
GA	2	Tipo de DOC/TED inválido	1	374/374
GB	2	Número do DOC/TED inválido	1	375/380
GC	2	Finalidade do DOC/TED inválida ou inexistente	1	381/382

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
GD	2	Conta corrente do favorecido encerrada / bloqueada	1	105/117
GE	2	Conta corrente do favorecido não recadastrada	1	105/117
GF	2	Inclusão de pagamento via modalidade 30 não permitida	1	264/265 290/291
GG	2	Campo livre do código de barras (linha digitável) inválido	1	374/398
GH	2	Dígito verificador do código de barras inválido	1	096/098 190/204 374/398 399/399
GI	2	Código da moeda da linha digitável inválido	1	400/400
GJ	2	Conta poupança do favorecido inválida	1	105/117
GK	2	Conta poupança do favorecido não recadastrada	1	105/117
GL	2	Conta poupança do favorecido não encontrada	1	105/117
GM	2	Pagamento 3 (três) dias após o vencimento	1	266/273
GN	2	Conta complementar inválida	1	480/486
GO	2	Inclusão de DOC/TED para Banco 237 não permitido	1	096/098 264/265
GP	2	CGC/CPF do favorecido divergente do cadastro do Banco	1	003/017
GQ	2	Tipo de DOC/TED não permitido via sistema eletrônico	1	374/374
GR	2	Alteração inválida; pagamento já enviado a agência pagadora	1	289/289
GS	3	Limite de pagamento excedido. Fale com o Gerente da sua agência	1	279/280

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
GT	3	Limite vencido/vencer em 30 dias	1	279/280
GU	3	Pagamento agendado por aumento de limite ou redução no total autorizado	1	279/280
GV	3	Cheque OP estornado conforme seu pedido	1	279/280
GW	2	Conta corrente ou conta poupança com razão não permitido para efetivação de crédito	1	105/117
GX	3	Cheque OP com data limite vencida	1	277/278
GY	2	Conta poupança do favorecido encerrada / bloqueada	1	105/117
GZ	2	Conta corrente do pagador encerrada / bloqueada	1	480/486
НА	3	Agendado, débito sob consulta de saldo	1	/
НВ	3	Pagamento não efetuado, saldo insuficiente	1	/
НС	3	Pagamento não efetuado, além de saldo insuficiente, conta com cadastro no DVL	1	/
HD	3	Pagamento não efetuado, além de saldo insuficiente, conta bloqueada	1	/
HE	2	Data de Vencto/Pagto fora do prazo de operação do banco	1	266/273
HF	3	Processado e debitado	1	/
HG	3	Processado e não debitado por saldo insuficiente	1	/
НІ	3	Cheque OP Emitido nesta data	1	279/280
JA	2	Código de lançamento inválido	1	473/477
JB	3	DOC/TED/Títulos devolvidos e estornados	1	/
JC	3	Modalidade alterada de 07/CIP, para 08/STR	1	264/265

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
JD	3	Modalidade alterada de 07/CIP, para 03/DOC COMPE	1	264/265
JЕ	3	Modalidade alterada de 08/STR para 07/CIP	1	264/265
JF	3	Modalidade alterada de 08/STR para 03/COMPE	1	264/265
JG	3	Alteração de Modalidade Via Arquivo não Permitido	1	264/265
JH	3	Horário de Consulta de Saldo após Encerramento Rotina	1	292/295
Л	3	Modalidade alterada de 01/Crédito em conta para 05/Crédito em conta real time	1	264/265
JJ	2	Horário de agendamento Inválido	1	292/295
JK	2	Tipo de conta – modalidade DOC/TED - inválido	1	383/384
JL	3	Titulo Agendado/Descontado	1	/
JM	2	Alteração não Permitida, Titulo Antecipado/Descontado	1	/
JN	3	Modalidade Alter. de 05/Crédito em Conta Real Time Para 01/Crédito em Conta	1	264/265
ЈО	2	Exclusão não Permitida Titulo Antecipado/Descontado	1	/
JP	3	Pagamento com Limite TED Excedido. Fale com o Gerente da sua agência para Autorização.	1	/
КО	3	Autorização para debito em conta		
KP	2	Cliente pagador não cadastrado do PAGFOR		
KQ	2	Modalidade inválida para pagador em teste		
KR	2	Banco destinatário não operante nesta data	1	096/098
KS	3	Modalidade alterada de DOC. Para TED	1	264/265
KT	3	Dt. Efetivação alterada p/ próximo MOVTO. ** TRAG	1	266/273
KV	2	CPF/CNPJ do investidor inválido ou inexistente	1	151/165
KW	2	Tipo Inscrição Investidor Inválido ou inexistente	1	416/416

CÓDIGOS	NIVEL	MENSAGEM	REGISTRO	POSIÇÕES
KX	2	Nome do Investidor Inexistente	1	332/371
KZ	2	Código do Investidor Inexistente	1	417/441
LA	3	Agendado. Sob Lista de Débito	1	/
LB	3	Pagamento não autorizado sob Lista de Débito	1	/
LC	2	Lista com mais de uma modalidade	1	264/265
LD	2	Lista com mais de uma data de Pagamento	1	266/273
LE	2	Número de Lista Duplicado	1	478/486
LF	2	Lista de Débito vencida e não autorizada	1	266/273 478/486
LG	2	Conta Salário não permitida para este convênio	1	105/119
LH	2	Código de Lançamento inválido para Conta Salário	1	473/477
LI	2	Finalidade de DOC / TED inválido para Salário	1	381/382
LJ	2	Conta Salário obrigatória para este Código de Lançamento	1	105/119 473/477
LK	2	Tipo de Conta do Favorecido Inválida	1	479/479
LL	2	Nome do Favorecido Inconsistente	1	018/047
LM	1	Número de Lista de Débito Inválido	0	478/486
MA	2	Tipo conta Inválida para finalidade	1	479/379
MB	2	Conta Crédito Investimento inválida/inexistente	1	105/119
MC	2	Conta Débito Investimento Inválida/inexistente	1	480/486
MD	2	Titularidade diferente para tipo de conta	1	3/17 479/479
ME	3	Data de Pagamento Alterada devido a Feriado Local	1	266/273
MF	3	Alegação Efetuada	1	/
MG	2	Alegação Não Efetuada. Motivo da Alegação/Reconhecimento da Divida Inconsistente.	1	376/379 403/406
МН	2	Autorização Não Efetuada. Código de Reconhecimento da divida não permitido.	1	374/375 401/402
NC	2	Código Identificador Inválido	1	385/409
TR	3	Ag/ Conta do favorecido alterado por Transferência de agencia.	1	099/104 105/119

CATALOGAÇÃO

Título do Documento: Layout Pag-For Bradesco Pagamento Escritural a Fornecedores (versão em Português)

Validade: Indeterminada (Até renovação ou alteração)

Dependência Responsável: 4008-8 / Departamento de Comercialização de Produtos e Serviços

Seção/ramal do responsável pela comunicação do documento: SPP - Suporte a Processos e Produtos - Ramal - 46385 - E-mail 4008.dcps@bradesco.com.br

Reprodução em papel ou arquivo lógico: Não há restrição (Atentar ao arquivo disponível na Intranet)

Público Alvo: Todos os usuários

Classificação das informações: Uso Externo

Nome e versão do software: MS Word 2003